



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 04/2022 – EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS

O Diretor Escolar da EEMTI Belarmino Lins de Medeiros INEP: 23168749, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Belarmino Lins de Medeiros são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série (EM), turmas “A” e “B” Integral. 2ª série (EM), turmas “A”, “B” e “C”; Integral. 3ª série (EM), turmas “A”, “B” e “C”; Integral.	Filosofia	08h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- Lúcia Maria Cardoso de Sousa Figueiredo – Filosofia
- Marcos Serafim Teixeira

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na escola, na rua Espedito Oliveira das Neves, Nº 182 – Centro – Abaiara/CE, no horário das 07h30 às 11h e das 13h às 16h30.



Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Filosofia	Filosofia Helenística.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	21 e 24 de janeiro de 2022
Resultado da solicitação de inscrição	25 de janeiro de 2022
Recurso das inscrições	26 de janeiro de 2022
Apresentação presencial do Plano de Aula Duração de 15 minutos para cada candidato	27 de janeiro de 2022 07h30 às 11h30
Análise de Currículos	27 de janeiro de 2022
Resultado Preliminar da Seleção	28 de janeiro de 2022
Recursos ao Resultado Preliminar	31 de janeiro de 2022
Resultado Final da Seleção	01 de fevereiro de 2022 (manhã)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	01 de fevereiro de 2022 (tarde)

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na escola, na rua Espedito Oliveira das Neves, Nº 182 – Centro – Abaiara/CE, no horário das 07h30 às 11h e das 13h às 16h30.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da



Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Abaíara/CE, 20 de janeiro de 2022

Maria Kátia Alves de Caldas

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Maria Kátia Alves de Caldas
Diretora Geral
Matricula 478732-1-5

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
------------------	--

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de licenciatura, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.